

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2020 (CFO/2020) – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o edital nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020 (CFO/2020), inserto no “Minas Gerais”, nº 237, de 07 de dezembro de 2019, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **RENAN DE OLIVEIRA**, inscrição nº **0001490580**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, **CFO/2020**;

1.2 Na 1ª fase do certame, prova de conhecimentos, o candidato obteve 135,00 (cento e trinta e cinco pontos) na prova objetiva e 83,00 (oitenta e três pontos) na prova dissertativa, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 O candidato foi considerado **APTO** nos exames de saúde preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato 53,00 (cinquenta e três pontos). Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**;

1.4 Na prova oral e títulos, o candidato foi **APROVADO**, e 02,00 (dois pontos) na prova títulos;

1.5 Face à inaptidão o candidato ajuizou ação, processo nº 5083214-54.2021.8.13.0024¹ com pedido de liminar onde foi deferida a tutela de urgência, em

¹ SEI nº 1080.01.0006627/2022-64

caráter precário, determinando que o autor participe das demais fases do certame;

1.6 O último candidato masculino convocado, conforme Ato de Resultado Final², publicado no dia 26 de maio de 2021, obteve 272,00 (duzentos e setenta e dois) pontos. O candidato em lide obteve 273,00 (duzentos e setenta e três) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 Convocar **RENAN DE OLIVEIRA, inscrição nº 0001490580**, para realização do exame de saúde admissional, em cumprimento à determinação judicial prolatada.

3 ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

3.1 Para a realização dos exames de saúde, o candidato deverá observar as orientações específicas publicadas no dia 03 de janeiro de 2022, no site do CRS, no que couber³. Devendo encaminhar o resultado do controle fisiológico até **o dia 07 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 17h00min.**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM

Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

² <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/260520211325284130.pdf>

Documento assinado em 31/01/2022 15:22:56 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.

Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 4.520/2016 PMMG, para

verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: D176284A48CD

